



**CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2026

Ata da SESSÃO EXTRAORDINÁRIA. Os Vereadores e Vereadoras da Câmara Municipal de Rochedo/MS, reuniram-se às 16:00h, do dia 23 de junho de 2026, para a SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE VOTAÇÃO DA LDO 2027, sob a Presidência do Vereador EDGAR DE SOUZA REZENDE, que iniciou cumprimentando todos os presentes e o público que acompanha a Sessão pela internet. Iniciando a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA convocada para votação em segundo turno do Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 006/2026 e Emenda Modificativa já aprovados em 1ª votação, que trata da “*Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município para o ano de 2027*”, o Presidente convidou a Primeira Secretária, a Vereadora FÁTIMA QUEIROZ BILSKI, para proceder à verificação do quórum de Edis necessário para votação, o que fez por meio da chamada nominal dos Vereadores e Vereadoras dessa legislatura e verificou estarem presentes os seguintes Edis: *FATIMA QUEIROZ BILSKI, EDGAR E SOUZA REZENDE, FÁBIO FRANCO, ARLINDO FERREIRA DA SILVA, CLEIA LEMOS CORREA, GEORGE GABRIEL BERNAL DOS SANTOS, VALDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, JOSIMAR ARANTES DE OLIVEIRA* e **ausente justificadamente o Vereador DOUGLAS DE ALMEIDA MACHADO, conforme atestado apresentado a essa Casa de Leis.** Verificou-se a presença de 08 (oito) vereadores em Plenário. O Presidente, atestando a existência do quórum mínimo de Edis necessário à abertura dos trabalhos, invocou a proteção de Deus e em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, do dia 23 de junho de 2026 e advertiu os presentes que a finalidade da sessão é a apreciação e votação, em segundo turno, da LDO 2027 e advertiu os presentes que a sessão realizada se limitará à análise da matéria que motivou sua convocação, sendo assim, não haverá na Ordem do Dia outras solicitações e tampouco haverá grande expediente. Aberta a SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA do dia 23 de junho de 2026, pauta, Ordem do Dia nº 018/2026, Projeto de Lei Substitutivo ao PL nº 006/2026, de autoria do Poder Executivo, com suas respectivas emendas orçamentárias e alteração limitadora de créditos do artigo 14 aprovados em PRIMEIRA VOTAÇÃO, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2027 está em apreciação para a SEGUNDA VOTAÇÃO. Em discussão, o Projeto de Lei Substitutivo ao PL nº 006/2026 e Emendas Consolidadas. Não havendo discussão, coloco a proposição em segunda votação. Os vereadores que concordam, permaneçam como estão. Fica aprovado em votação simbólica por unanimidade de 8x0. **Aprovado em plenário na segunda votação**, o Projeto de Lei Substitutivo ao PL nº 006/2026 com as Emendas propostas, determino o encaminhamento da proposição com o texto corrigido pela Comissão para sanção e publicação por parte do chefe do Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão extraordinária e desejo a todos uma boa semana.

Plenário das Deliberações, “**Ademar Gomes Sandim**” Rochedo/MS, 23 de junho de 2026.

Vereador FÁTIMA QUEIROZ BILSKI

Primeira Secretária da Câmara Municipal de Rochedo/MS

Vereador EDGAR DE SOUZA REZENDE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rochedo/MS